



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 296/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

JULIO CESAR PAGLIA, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Processo Seletivo Edital nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado temporariamente o Sr. **LUIZ EDUARDO DE AGUIAR**, portador do **CPF 100.113.359-55**, para exercer o cargo de **ODONTÓLOGO** com 20:00 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício